



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Decreto 1004/2014

Seropédica, 06 de fevereiro de 2014.

Alcir Fernando Martinazzo, Prefeito do Município de Seropédica, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VII E XXII c/c Art. 87, § 1º da Lei Orgânica do Município e

Considerando as alterações nos cargos de Secretários Municipais.

Considerando que o decreto 971/2013 atribuiu a responsabilidade da Entidade Acolhedora Municipal Casa da Criança à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Decreta.

REVOGA DO DECRETO 971/2013

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto 971/2013

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED.: 1164 DE: 11.02.14
JORNAL: Atual
PÁGINA: 16-